



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10º TERMO ADITIVO Nº 290-2024, AO CONTRATO Nº 189-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA SERCOM, CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERCOM, CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.418.705/0001-75, localizada na Travessa Presidente Dutra, nº 02, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao contrato nº 189-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 215-2022, Tomada de Preços nº 005-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a supressão de valor, referente ao contrato nº 189-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município de Cocos-BA, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O valor da supressão do presente contrato será de R\$ 1.561,18 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), equivalente a 0,44 % (zero vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

SERCOM, CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.418.705/0001-75
CONTRATADA